

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS AO CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NA MODALIDADE REMOTA**

A Coordenação do Curso de Extensão em Histórias e culturas Indígenas (Proex/Unila em parceria com o Conselho Indigenista Missionário), tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota, no período de 25 de setembro a 31 de outubro de 2024.

### **Considerando:**

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 231 que reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”

A Lei 11.645/2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

A necessidade de eliminação do preconceito étnico-racial e a valorização dos saberes e práticas dos povos indígenas:

### **Resolve:**

Tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota.

### **PARTE I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS**

**Art. 1º** Declarar aberto o processo de inscrições para o curso de extensão em Histórias e Culturas Indígenas ofertado em parceria entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

**Art. 2º** O Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas visa contribuir com a formação de educadores para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008 e para a inserção da temática indígena nos diferentes contextos da educação escolar e educação popular.

§1º O curso será certificado pela Proex/Unila;

§2º Serão ofertadas 60 vagas.

**Art.3º** O curso será ofertado na modalidade Ensino Remoto com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h00 às 21h30. As aulas assíncronas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h30 ou 14h00 às 17h30 a critério do/a cursista.

§1º As aulas síncronas serão realizadas com a presença do/a docente com registro de frequência;

§2º As aulas assíncronas serão individuais destinadas a leitura e execução de trabalhos eventualmente solicitados pelos/as docentes.

**Art. 4º** O Cursos possui 180h aula de duração assim distribuídas:

I – 168h (cento e cinquenta horas) aula em atividade remota presencial.

II – 12h/a (trinta horas) em trabalho individual com supervisão de orientação.

§1º O trabalho individual é obrigatório para certificação em cumprimento da carga horária estabelecida;

§2º Os cursistas terão até 30 dias após o término das atividades remotas presenciais para entregar o trabalho final.

## PARTE II DESTINATÁRIOS DO CURSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Ar. 5º** Trata-se de um Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas direcionado aos educadores que atuam em espaços formativos/educativos.

I - Agentes de movimentos e pastorais sociais;

II – Professores da educação básica e superior;

III - Estudantes universitários;

IV - Líderes indígenas;

V – Operadores do Direito;

VI – Defensores dos Direitos Humanos e Direitos Indígenas;

**Parágrafo Único:** Não há obrigatoriedade de possuir titulação escolar ou acadêmica.

**Ar. 6º** Para ser selecionado ao curso o/a candidato/a deverá preencher dois requisitos:

I – Pertencer a uma das categorias definidas no Art. 5º;

II – Enviar um texto de 1800 a 2000 caracteres com espaço, abordando “Contexto atual da política indigenista no Brasil”

§1º - O texto deverá ser enviado junto com o formulário de inscrição.

§2º - O critério de desempate será: 1º - a vinculação com a temática em sua ação profissional;  
2º – Maior idade.

§3º - Tanto o Cimi como a Unila não se comprometem com suporte tecnológico e de comunicação (aparelhos e internet) aos cursistas;

**Art. 7º** - O/a candidato/a deverá se inscrever via Ficha de inscrição do Formulário Google Docs no seguinte link:

<https://forms.gle/EbeW72Px5srgqAMB6>

## PARTE III DOS CONTEÚDOS

**Art.8º** - São conteúdos definidos para o curso:

I - Introdução à educação para a diversidade;

II - Orientações - teorização sobre a prática;

III - História e Resistência Indígena;

IV - Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural;

V - Novas epistemologias indígenas - o Bem Viver como crítica radical ao capitalismo;

VI - Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais;

VII - Direitos indígenas: legislação e mobilização política dos Povos Indígenas;

VIII - Conjuntura Político Indigenista, espaços de controle social e protagonismo Indígena

**Parágrafo Único:** A ordem dos conteúdos pode se alterar ao longo do curso.

**Art. 9º** Os docentes poderão convidar sábios, professores e líderes indígenas para ministrar parte das aulas nas atividades síncronas.

#### PARTE IV DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS E PLANOS DE ENSINO

**Art. 10** - Compete a cada docente o planejamento do componente curricular de sua responsabilidade.

§ 1º Os docentes deverão organizar horários das atividades síncronas, não ultrapassando 3h/a de atividade síncronas diária.

§2º Os encontros síncronos ocorrerão de segunda a sexta no intervalo das 19h00 às 21h30;

§3º As atividades assíncronas deverão constar no plano de ensino e não deverão passar de quatro horas diárias.

**Art.11** - Cabe a cada docente decidir sobre a disponibilização, reprodução e compartilhamento de materiais de sua autoria fora dos limites do ambiente virtual escolhido, dando ciência as e aos discentes quando incluir a participação destes(as), ficando resguardados os direitos autorais, de imagem e som dos mesmos.

§ 1º A gravação das aulas poderá ser autorizada somente pelo/a docente;

§ 2º Fica vedada a utilização das imagens e áudios produzidos no desenvolvimento das atividades de ensino, no formato remoto, para outros fins distintos para os quais foram produzidos. Observados os demais preceitos legais relativos a essa utilização e aos direitos autorais, salvo concordância de todas as partes.

**Art. 12** - Os materiais utilizados que não forem de autoria do(a) Docente responsável deverão conter a respectiva fonte e autor, respeitando-se ainda as demais disposições sobre os direitos autorais estabelecidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

#### PARTE V TRABALHO FINAL

**Art. 13** – O trabalho final – ensaio – é obrigatório, representa 30h do curso e será supervisionado por um/a docente.

§ 1º Cada docente indicará o número de vaga a orientar.

§ 2º O/a cursista poderá indicar seu/sua orientador/a, porém o curso reserva o direito de redirecionar para outro/a docente caso ultrapasse o número de vaga indicada pelo/a docente;

§ 3º O trabalho poderá ser em dupla.

**Art. 14** – O objetivo do trabalho individual é demonstrar capacidade de produzir conhecimento a partir de reflexões sobre a temática histórias e culturas indígenas aplicando os novos conceitos

da história, antropologia, direito e das novas epistemologias como o bem viver, contexto conjuntural da política indigenista e a decolonialidade, todos ou em partes.

§ 1º O ensaio deve ter pelo menos 10 mil caracteres com espaço.

§ 2º Pede-se que de preferência seja uma análise de um contexto ou de uma prática (própria ou de outras pessoas).

§ 3º Itens a serem considerados no ensaio

- I. Título
- II. Introdução/contexto/objetivos
- III. Metodologia
- IV. Desenvolvimento com fundamentação
- V. Considerações finais
- VI. Referências bibliográficas

#### PARTE VI Cronograma (2024)

01	Lançamento do edital e início das inscrições	07 de agosto
02	Prazo final para as inscrições	08 de setembro
03	Primeira Chamada	09 de setembro
04	Confirmação	12 de setembro
05	Segunda Chamada	13 de setembro
06	Confirmação	18 de setembro
07	Início do Curso	25 de setembro
08	Entrega do trabalho final	30 de novembro

#### PARTE VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12 – Compõem a comissão organizadora e coordenadora do Curso:**

- I. Clovis Antonio Brighenti – Representante da Unila
- II. Marline Dassoler – Representante do Cimi
- III. Luís Ventura Fernández – Representante Cimi

Foz do Iguaçu/Brasília  
07 de agosto 2024

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO E CRONOGRAMA DO CURSO**

<b>Data</b>	<b>C/H*</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Ementa</b>
A confirmar	6h	Introdução à educação para a diversidade Orientações sobre o trabalho prático	Apresentação do curso, professores e estudantes; Introdução à educação para a diversidade;
A confirmar	24h	Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural	Antropologia e seus conceitos: diversidade, etnocentrismo, relativismo cultural, parentesco, cosmologias, pensamento ameríndio, teorias de identidade. Conceitos de Cultura – dinâmicas sociais em contexto de relações interétnicas. Poder e desigualdade – assimetria nas relações interétnicas. Concepções e práticas socioculturais dos povos indígenas – processos próprios de aprendizagem; a oralidade como recursos de transmissão, produção / reprodução cultural – memória oral; organização social e práticas socioculturais.
A confirmar	24h	Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais	Sociodiversidade e diversidade territorial. Terra, território e territorialidade: perspectivas dos povos indígenas frente à lógica instrumental do Estado. Processos de territorialização. Saberes e ambiente. Colonialidade do saber e descolonialidade.
A confirmar	24h	Filosofias indígenas e o pensamento Latino-americano - o Bem Viver como crítica radical ao Capitalismo	O Bem Viver como projeto utópico e decolonial. Bem Viver e contribuição histórica ao processo de transformação do Estado Uninacional e Unicultural para um Estado Plurinacional.
A confirmar	24h	História e Resistência Indígena	História dos povos e organizações indígenas no Continente a partir da invasão Ibérica com ênfase nos séculos XIX e XX.
A confirmar	18h	Diálogos com sábios indígenas	Escutar sábios indígenas sobre suas experiências e vivências individuais e coletivas, relacionadas às temáticas do curso.
A confirmar	24h	Direitos indígenas: legislação nacional e internacional. O novo Constitucionalismo Latino-americano	Marcos históricos da condição jurídica dos indígenas no Brasil e América Latina. Movimentos indígenas e conquista de Direitos no Novo Constitucionalismo Latino-americano e no Direito Internacional.

A confirmar	24h	Política Indigenista Brasileira. Espaços de controle social e protagonismo Indígena	Movimentos Indígena e Indigenista – lutas dos povos indígenas na defesa dos seus direitos no Brasil e na América Latina
	12h	Teorização sobre a prática	Elaboração Artigo e ou projeto de intervenção sob orientação de um/a docente.
<b>TOTAL</b>	<b>180h</b>		

\* A referida carga horária está composta por atividades síncrona e assíncronas

## CONTATOS:

### Contato (e-mail e telefone comercial):

CIMI: [curso.indigenismo@cimi.org.br](mailto:curso.indigenismo@cimi.org.br) – (61) 996924843, com Marline Dassoler

UNILA: [extensao.indigenismo@unila.edu.br](mailto:extensao.indigenismo@unila.edu.br) – (45) 998076716, com Clovis Brighenti

### Link para inscrição:

<https://forms.gle/EbeW72Px5srgqAMB6>